



CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

Estado de São Paulo

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 007/2021.

ABERTURA: 11/11/2021.

OBJETO: Contratação da empresa **HELDER DANIEL MOREIRA DA SILVA 52972564880**, estabelecida na Rua São Paulo, nº. 187, Bairro Centro, CEP 15.160-000, em Poloni, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 44.180.302/0001-64, para execução de obra de pintura predial externa e na secretaria da Câmara Municipal de Poloni-SP, com fornecimento de materiais.

VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).



CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

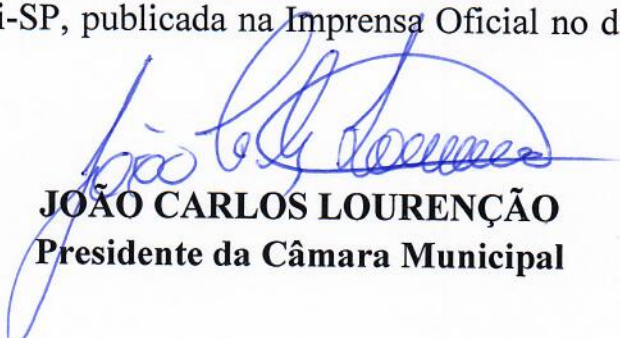
CNPJ: 51.345.619/0001-79 e-mail: camara@camarapoloni.sp.gov.br
RUA RUI BARBOSA, 274 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3819-1656
CEP 15160-000 - POLONI - SP

Poloni-SP, 11 de novembro de 2021.

Prezado Senhor,

Venho através do presente solicitar de Vossa Senhoria que providencie à abertura de **PROCESSO ADMINISTRATIVO** de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para contratação de empresa para execução de obra de pintura predial externa e na secretaria da Câmara Municipal de Poloni-SP, com fornecimento de materiais.

Segue cópia da Portaria nº. 005/2021 que dispõe sobre a constituição da Comissão Julgadora de Licitações Públicas da Câmara Municipal de Poloni-SP, publicada na Imprensa Oficial no dia 22 de janeiro de 2021.



JOÃO CARLOS LOURENÇO
Presidente da Câmara Municipal

Ao
Ilustríssimo Senhor
Adriano Donizete Ferrari
Responsável pela licitação



DIÁRIO OFICIAL

\\ PODER LEGISLATIVO DE POLONI \\



Conforme Lei Municipal nº 1.330, de 27 de novembro de 2019

Sexta-feira, 22 de janeiro de 2021

Ano II | Edição nº 43

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

A Imprensa Oficial do Poder Legislativo de Poloni, veiculado exclusivamente na forma eletrônica em formato de Diário Oficial, é uma publicação do Poder Legislativo de Poloni, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial do Poder Legislativo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: camarapoloni.sp.gov.br.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/poloni

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

CNPJ 51.345.619/0001-79

Rua Rui Barbosa, 274

Telefone: (17) 3819-1656

Site: www.camarapoloni.sp.gov.br



PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias



CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

CNPJ: 51.345.619/0001-79 e-mail: camara@camarapoloni.sp.gov.br
RUA RUI BARBOSA, 274 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3819-1656
CEP 15160-000 - POLONI - SP

PORTARIA Nº 005/2021

OBJETO: Dispõe sobre constituição de Comissão Julgadora de Licitações Públicas dando outras providências.

JOÃO CARLOS LOURENÇÃO, Presidente da Câmara Municipal de Poloni, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc.,.....

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica constituída a Comissão Julgadora de Licitações Públicas da Câmara Municipal de Poloni, Estado de São Paulo, para o **Biênio 2.021/2.022**, com os seguintes membros e sob a presidência do primeiro: **ADRIANO DONIZETE FERRARI**, CPF. nº 121.803.298-73; **MARCELO MASCARO**, CPF. nº 183.161.268-26 e **RENATA CRISTINA MARTINS GONÇALVES MARTINUSI**, CPF. nº 252.976.998-27.

ARTIGO 2º - Os membros da comissão ora constituída, não serão remunerados para a finalidade desta portaria, sendo serviços prestados considerados de relevantes a municipalidade.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se,
Registre-se,
Publique-se.

Câmara Municipal de Poloni-SP.
Em, 05 de Janeiro de 2.021.

JOÃO CARLOS LOURENÇÃO
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

CNPJ: 51.345.619/0001-79 e-mail: camara@camarapoloni.sp.gov.br

RUA RUI BARBOSA, 274 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3819-1656

CEP 15160-000 - POLONI - SP

Autorização de Abertura de Processo Administrativo **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de pintura predial externa e na secretaria da Câmara Municipal de Poloni-SP, com fornecimento de materiais.

FINALIDADE: Manutenção do patrimônio público através de uma nova pintura da Câmara de Poloni.

VALOR ESTIMADO: R\$ 15.000,00

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÃO:

- 01.031 - AÇÃO LEGISLATIVA.
- 01.031.0001 - Processo Legislativo.
- 01.031.0001.1001.0000 - Investimentos do Poder Legislativo.

Paulo Roberto de Barros Junior
Contador Legislativo

Informando a existência de recursos orçamentários disponíveis,
AUTORIZO a licitação.

Autue-se.

Câmara Municipal de Poloni-SP, 11 de novembro de 2021.

JOÃO CARLOS LOURENÇÃO
Presidente da Câmara Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI**

Rua Rui Barbosa, 274

51345619/0001-79

Exercício: 2021

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA**SITUAÇÃO ATÉ 11/11/2021**

Page 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Com Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
1				Câmara Municipal de Poloni				
01				PODER LEGISLATIVO				
01 01				PODER LEGISLATIVO				
010100				CÂMARA MUNICIPAL				
01				Legislativa				
01 031				AÇÃO LEGISLATIVA				
01 031 0001				Processo Legislativo				
01 031 0001 1001 0000				Investimentos do Poder Legislativo				
002				4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	59.400,00	0,00	-35.000,00	24.400,00
	0.01.00		110.000	GERAL	0,00			24.400,00
					0,00			24.400,00
TOTAL ORÇAMENTARIO					59.400,00	0,00	-35.000,00	24.400,00
					0,00			24.400,00
					0,00			24.400,00
TOTAL GERAL					59.400,00	0,00	-35.000,00	24.400,00
					0,00			24.400,00
					0,00			24.400,00



CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

CNPJ: 51.345.619/0001-79 e-mail: camara@camarapoloni.sp.gov.br

RUA RUI BARBOSA, 274 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3819-1656

CEP 15160-000 - POLONI - SP

TERMO DE REFERÊNCIA **ORDEM DE SERVIÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

Objetivos da contratação:

1. Contratação de empresa para execução de obra de pintura predial externa e na secretaria da Câmara Municipal de Poloni-SP, com fornecimento de materiais.
2. Para manutenção do patrimônio público através de uma nova pintura da Câmara de Poloni.

Da forma de contratação:

1. Pela prestação do serviço, a contratante pagará o valor inferior a R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), atendendo as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93 cc. com o Decreto nº. 9.412/2018, na qual dispensa a abertura de processo licitatório.
2. A Câmara Municipal se dispõe a cumprir todos os regramentos do contrato a ser firmado, exigindo total reciprocidade ao que fora proposto pela contratada.

Câmara Municipal de Poloni-SP, 12 de novembro de 2021.

JOÃO CARLOS LOURENÇÃO
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

CNPJ: 51.345.619/0001-79 e-mail: camara@camarapoloni.sp.gov.br
RUA RUI BARBOSA, 274 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3819-1656
CEP 15160-000 - POLONI - SP

Poloni/SP, 15 de novembro de 2021.

ASSUNTO: Dispensa de Licitação nº. 007/2021.

Senhor Presidente da Comissão de Licitações,

O procedimento licitatório é a regra geral para a contratação de serviço, de obras e para a aquisição de bens pela Administração Pública.

No entanto, essa regra não pode ser absoluta, sob pena do comprometimento inevitável da própria finalidade maior do Poder Público. Assim, em determinadas circunstâncias, absolutamente excepcionais e previstas em Lei, a Administração Pública pode e deve realizar contratações com o afastamento do procedimento licitatório em situações plenamente justificadas.

O processo administrativo que trata sobre a contratação de empresa para a execução de obra de pintura predial externa e na secretaria da Câmara Municipal de Poloni-SP, com fornecimento de materiais, visando a manutenção do patrimônio público através de uma nova pintura na Câmara Legislativa, pode ser concretizado com base no artigo 24, inciso II, e artigo 62, ambos da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, uma vez que está presente neste processo “compras/serviços” valor inferior a R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), atendendo as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93 cc. com o Decreto nº. 9.412/2018, na qual dispensa a abertura de processo licitatório.



CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

CNPJ: 51.345.619/0001-79 e-mail: camara@camarapoloni.sp.gov.br
RUA RUI BARBOSA, 274 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3819-1656
CEP 15160-000 - POLONI - SP

Diante do exposto, emitimos **PARECER FAVORÁVEL** à contratação do objeto em pauta, com fundamento na legislação acima mencionada.

Por fim, ressaltamos que esta Orientação Técnico-Jurídica possui natureza consultiva e não vinculativa, prestando-se a fornecer subsídios para tomada de decisão, a qual cabe ao Presidente da Câmara Legislativa ou, dentro dos limites permitidos pela lei, a quem este delegar.

É a orientação. À superior consideração.

MARCELO MASCARO
assessor parlamentar

Ao Ilustríssimo Senhor Adriano Donizete Ferrari
Responsável pela Comissão Julgadora de Licitações Públicas



CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

CNPJ: 51.345.619/0001-79 e-mail: camara@camarapoloni.sp.gov.br
RUA RUI BARBOSA, 274 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3819-1656
CEP 15160-000 - POLONI - SP

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Senhor Presidente,

Tendo em vista o Parecer Técnico-Jurídico favorável à contratação de empresa para execução de obra de pintura predial externa e na secretaria da Câmara Municipal de Poloni-SP, com fornecimento de materiais, com base no artigo 24, inciso II, e artigo 62, ambos da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, venho informar que o processo deve ser ratificado por Vossa Excelência e posteriormente publicado na Imprensa Oficial para a eficácia dos atos, tendo em vista a exigência do artigo 26 da Lei de Licitações.

Assim, submetemos o presente processo à apreciação de Vossa Excelência, com trânsito prévio da Secretaria, no sentido de ser informada a suficiência de dotação orçamentária para o suporte da despesa aqui tratada.

Poloni-SP, 16 de novembro de 2021.

Adriano Donizete Ferrari

Presidente da Comissão de Licitação

Ao

Excelentíssimo Senhor

João Carlos Lourenção

DD. Presidente da Câmara Municipal

POLONI-SP



CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

CNPJ: 51.345.619/0001-79 e-mail: camara@camarapoloni.sp.gov.br
RUA RUI BARBOSA, 274 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3819-1656
CEP 15160-000 - POLONI - SP



PESQUISA MERCADOLÓGICA **(estimativa do preço)**

Prezado Presidente desta Câmara Municipal,

Segue em anexo os valores da pesquisa mercadológica referente aos serviços para a contratação de empresa para execução de obra de pintura predial externa e na secretaria da Câmara Municipal de Poloni-SP, com fornecimento de materiais, **enviados via e-mails no dia 16 de novembro de 2021.**


Adriano Donizete Ferrari
Agente Legislativo

Pedido de orçamento para pintura da Câmara de Poloni



De <camara@camarapoloni.sp.gov.br>
Para <sidneypalma7@gmail.com>
Data 2021-11-16 10:44

Bom dia!!!

Segue solicitação do Presidente da Câmara Municipal de Poloni-SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI-SP

A Câmara Municipal de Poloni-SP, vem por meio desta, solicitar ORÇAMENTO para realização de pintura predial externa e na secretaria da Câmara Municipal de Poloni-SP, com fornecimento de material.

Segue abaixo as especificações e descrições dos seguintes itens:

- a) 04 (quatro) latas de tinta látex de 18 litros, na cor azul tradição;
- b) 01 (uma) lata de tinta látex de 18 litros, na cor branca;
- c) 01 (uma) lata de tinta látex de 18 litros, na cor branco gelo;
- d) 01 (uma) lata de esmalte sintético de 3,6 litros;
- e) 01 (um) galão de massa corrida a base de PVA de 3,6 litros;
- f) 02 (dois) litros de thinner;
- g) Locação de andaimes; e,
- h) Serviço de mão-de-obra na realização do preparo e pintura, além de textura acrílica no prédio externo e na secretaria.

Poloni-SP, 16 de novembro de 2021.

JOÃO CARLOS LOURENÇÃO
PRESIDENTE

Pedido de orçamento para pintura da Câmara de Poloni



De <camara@camarapoloni.sp.gov.br>
Para <maicon.lourencao@gmail.com>
Data 2021-11-16 10:45



Bom dia!!!

Segue solicitação do Presidente da Câmara Municipal de Poloni-SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI-SP

A Câmara Municipal de Poloni-SP, vem por meio desta, solicitar ORÇAMENTO para realização de pintura predial externa e na secretaria da Câmara Municipal de Poloni-SP, com fornecimento de material.

Segue abaixo as especificações e descrições dos seguintes itens:

- a) 04 (quatro) latas de tinta látex de 18 litros, na cor azul tradição;
- b) 01 (uma) lata de tinta látex de 18 litros, na cor branca;
- c) 01 (uma) lata de tinta látex de 18 litros, na cor branco gelo;
- d) 01 (uma) lata de esmalte sintético de 3,6 litros;
- e) 01 (um) galão de massa corrida a base de PVA de 3,6 litros;
- f) 02 (dois) litros de thinner;
- g) Locação de andaimes; e,
- h) Serviço de mão-de-obra na realização do preparo e pintura, além de textura acrílica no prédio externo e na secretaria.

Poloni-SP, 16 de novembro de 2021.

JOÃO CARLOS LOURENÇÃO
PRESIDENTE

Pedido de orçamento para pintura da Câmara de Poloni



De <camara@camarapoloni.sp.gov.br>

Para <helderdaniel26@gmail.com>

Data 2021-11-16 10:46

Bom dia!!!

Segue solicitação do Presidente da Câmara Municipal de Poloni-SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI-SP

A Câmara Municipal de Poloni-SP, vem por meio desta, solicitar ORÇAMENTO para realização de pintura predial externa e na secretaria da Câmara Municipal de Poloni-SP, com fornecimento de material.

Segue abaixo as especificações e descrições dos seguintes itens:

- a) 04 (quatro) latas de tinta látex de 18 litros, na cor azul tradição;
- b) 01 (uma) lata de tinta látex de 18 litros, na cor branca;
- c) 01 (uma) lata de tinta látex de 18 litros, na cor branco gelo;
- d) 01 (uma) lata de esmalte sintético de 3,6 litros;
- e) 01 (um) galão de massa corrida a base de PVA de 3,6 litros;
- f) 02 (dois) litros de thinner;
- g) Locação de andaimes; e,
- h) Serviço de mão-de-obra na realização do preparo e pintura, além de textura acrílica no prédio externo e na secretaria.

Poloni-SP, 16 de novembro de 2021.

JOÃO CARLOS LOURENÇÃO
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

CNPJ: 51.345.619/0001-79 e-mail: camara@camarapoloni.sp.gov.br
RUA RUI BARBOSA, 274 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3819-1656
CEP 15160-000 - POLONI - SP

TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

Prezado Presidente desta Câmara Municipal,

Segue em anexo as respostas dos e-mails contendo os valores do produto, referente aos serviços para a contratação de empresa para execução de obra de pintura predial externa e na secretaria da Câmara Municipal de Poloni-SP, com fornecimento de materiais, das empresas: **Helder Daniel Moreira da Silva, Sidney Palma e MSL Produções & Serviços.**

Adriano Donizete Ferrari
Agente Legislativo



Re: Pedido de orçamento para pintura da Câmara de Poloni



De Helder Daniel <helderdaniel26@gmail.com>
Para <camara@camarapoloni.sp.gov.br>
Data 2021-11-17 05:52

Venho por meio deste informar que o Orçamento para a pintura externa e secretaria da Câmara Municipal ficará no valor de R\$7.500,00, incluindo os materiais a serem usados na referida obra

Atenciosamente

Nome: Helder Daniel Moreira Da Silva

CNPJ: 44.180.302/0001-64

Em ter., 16 de nov. de 2021 10:46, <camara@camarapoloni.sp.gov.br> escreveu:

Bom dia!!!

Segue solicitação do Presidente da Câmara Municipal de Poloni-SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI-SP

A Câmara Municipal de Poloni-SP, vem por meio desta, solicitar ORÇAMENTO para realização de pintura predial externa e na secretaria da Câmara Municipal de Poloni-SP, com fornecimento de material.

Segue abaixo as especificações e descrições dos seguintes itens:

- a) 04 (quatro) latas de tinta látex de 18 litros, na cor azul tradição;
- b) 01 (uma) lata de tinta látex de 18 litros, na cor branca;
- c) 01 (uma) lata de tinta látex de 18 litros, na cor branco gelo;
- d) 01 (uma) lata de esmalte sintético de 3,6 litros;
- e) 01 (um) galão de massa corrida a base de PVA de 3,6 litros;
- f) 02 (dois) litros de thinner;
- g) Locação de andaimes; e,
- h) Serviço de mão-de-obra na realização do preparo e pintura, além de textura acrílica no prédio externo e na secretaria.

Poloni-SP, 16 de novembro de 2021.

JOÃO CARLOS LOURENÇÃO
PRESIDENTE

Re: Pedido de orçamento para pintura da Câmara de Poloni



De Sidney Palma <sidneypalma7@gmail.com>
Para <camara@camarapoloni.sp.gov.br>
Data 2021-11-17 07:50

Preço para executar a obra. É de R\$8000:00 praso de entrega 30 dias

Em ter, 16 de nov de 2021 10:44, <camara@camarapoloni.sp.gov.br> escreveu:

Bom dia!!!

Segue solicitação do Presidente da Câmara Municipal de Poloni-SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI-SP

A Câmara Municipal de Poloni-SP, vem por meio desta, solicitar ORÇAMENTO para realização de pintura predial externa e na secretaria da Câmara Municipal de Poloni-SP, com fornecimento de material.

Segue abaixo as especificações e descrições dos seguintes itens:

- a) 04 (quatro) latas de tinta látex de 18 litros, na cor azul tradição;
- b) 01 (uma) lata de tinta látex de 18 litros, na cor branca;
- c) 01 (uma) lata de tinta látex de 18 litros, na cor branco gelo;
- d) 01 (uma) lata de esmalte sintético de 3,6 litros;
- e) 01 (um) galão de massa corrida a base de PVA de 3,6 litros;
- f) 02 (dois) litros de thinner;
- g) Locação de andaimes; e,
- h) Serviço de mão-de-obra na realização do preparo e pintura, além de textura acrílica no prédio externo e na secretaria.

Poloni-SP, 16 de novembro de 2021.

JOÃO CARLOS LOURENÇÃO
PRESIDENTE

Re: Pedido de orçamento para pintura da Câmara de Poloni**De** Bit Option <maicon.lourencao@gmail.com>**Para** <camara@camarapoloni.sp.gov.br>**Data** 2021-11-17 11:52

TIMBRADO2.docx (~35 KB)

SEGUE ORCAMENTO CONFORME SOLICITADO

Em 17/11/2021, Bit Option<maicon.lourencao@gmail.com> escreveu:Em 16/11/2021, camara@camarapoloni.sp.gov.br<camara@camarapoloni.sp.gov.br> escreveu:

Bom dia!!!

Segue solicitação do Presidente da Câmara Municipal de Poloni-SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI-SP

A Câmara Municipal de Poloni-SP, vem por meio desta, solicitar ORÇAMENTO para realização de pintura predial externa e na secretaria da Câmara Municipal de Poloni-SP, com fornecimento de material.

Segue abaixo as especificações e descrições dos seguintes itens:

- a) 04 (quatro) latas de tinta látex de 18 litros, na cor azul tradição;
- b) 01 (uma) lata de tinta látex de 18 litros, na cor branca;
- c) 01 (uma) lata de tinta látex de 18 litros, na cor branco gelo;
- d) 01 (uma) lata de esmalte sintético de 3,6 litros;
- e) 01 (um) galão de massa corrida a base de PVA de 3,6 litros;
- f) 02 (dois) litros de thinner;
- g) Locação de andaimes; e,
- h) Serviço de mão-de-obra na realização do preparo e pintura, além de textura acrílica no prédio externo e na secretaria.

Poloni-SP, 16 de novembro de 2021.

JOÃO CARLOS LOURENÇÃO
PRESIDENTE

PROPOSTA DE PREÇOS

À
CAMARA MUNICIPAL DE POLONI

DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL DO SERVIÇO
<i>Serviço de pintura predial externa e na Secretaria da Câmara Municipal de Poloni.</i> - 04 latas de tinta látex de 18 litros, na cor azul - 01 lata de tinta látex de 18 litros na cor branca - 01 lata de tinta látex de 18 litros na cor branco gelo - 01 lata de Esmalte sintético de 3,6 litros - 01 galão de massa corrida a base de PVA de 3,6 litros - 02 litros de Thinner - Andaimés	R\$ 8.200,00

Poloni, 17 de novembro de 2021.

MAICON SANTANA LOURENÇÃO
CNPJ. 30.559.182/0001-04



CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

CNPJ: 51.345.619/0001-79

e-mail: camara@camarapoloni.sp.gov.br

RUA RUI BARBOSA, 274 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3819-1656

CEP 15160-000 - POLONI - SP

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 007/2021.

RESULTADO DA COTAÇÃO DE PREÇOS

Nº	PROPONENTE	VALOR ANUAL
01	Helder Daniel Moreira da Silva	R\$ 7.500,00
02	Sidney Palma	R\$ 8.000,00
03	MSL Produções & Serviços	R\$ 8.200,00

De acordo com o quadro acima, a melhor proposta é da empresa **HELDER DANIEL MOREIRA DA SILVA 52972564880 - CNPJ nº. 44.180.302/0001-64).**

Adriano Donizele Ferrari
Agente Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

CNPJ: 51.345.619/0001-79 e-mail: camara@camarapoloni.sp.gov.br
RUA RUI BARBOSA, 274 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3819-1656
CEP 15160-000 - POLONI - SP

TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTO

Prezado Presidente desta Câmara Municipal,

Segue cópia em anexo do e-mail, **datado aos 18 de novembro de 2021**, enviado pela Câmara Municipal de Poloni, comunicando o vencedor da proposta mais vantajosa do certame público, para a empresa **HELDER DANIEL MOREIRA DA SILVA 52972564880**, estabelecida na Rua São Paulo, nº. 187, Bairro Centro, CEP 15.160-000, em Poloni, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 44.180.302/0001-64, para execução de obra de pintura predial externa e na secretaria da Câmara Municipal de Poloni-SP, com fornecimento de materiais, no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Adriano Donizete Ferrari
Agente Legislativo

Proposta vencedora da dispensa de licitação (PINTURA NA CÂMARA)

De <camara@camarapoloni.sp.gov.br>
Para <helderdaniel26@gmail.com>
Data 2021-11-18 09:46

Bom dia!!!

Por solicitação do Presidente da Câmara Municipal de Poloni-SP, COMUNICAMOS que a sua proposta foi a mais vantajosa para a execução de obra de pintura predial externa e na secretaria da Câmara Municipal de Poloni-SP, com fornecimento de materiais, com o valor total de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Poloni-SP, 18 de novembro de 2021.

JOÃO CARLOS LOURENÇÃO
PRESIDENTE

P.S. Este e-mail é enviado para todas as empresas vencedoras dos certames licitatórios da Câmara de Vereadores de Poloni. Favor não respondê-lo.



CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

CNPJ: 51.345.619/0001-79 e-mail: camara@camarapoloni.sp.gov.br
RUA RUI BARBOSA, 274 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3819-1656
CEP 15160-000 - POLONI - SP

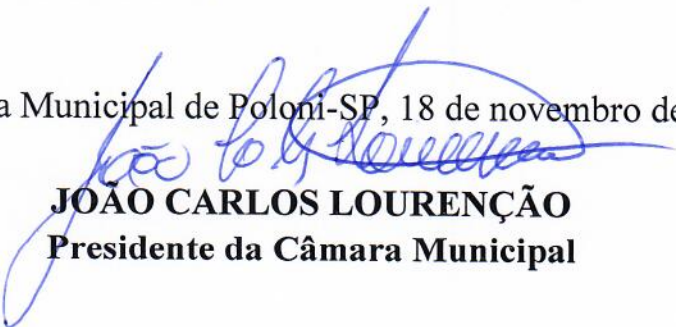
DESPACHO

Ref.: Dispensa de Licitação nº. 007/2021.

Acolhendo o Parecer Técnico-Jurídico do Assessor Parlamentar, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, com base no artigo 24, inciso II, e artigo 62, ambos da Lei Federal nº. 8.666/93, para execução de obra de pintura predial externa e na secretaria da Câmara Municipal de Poloni-SP, com fornecimento de materiais.

O valor da contratação é de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Câmara Municipal de Poloni-SP, 18 de novembro de 2021.



JOÃO CARLOS LOURENÇÃO
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

CNPJ: 51.345.619/0001-79 e-mail: camara@camarapoloni.sp.gov.br
RUA RUI BARBOSA, 274 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3819-1656
CEP 15160-000 - POLONI - SP

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispenso a licitação, com fundamento no artigo 24, inciso II, e artigo 62, ambos da Lei Federal nº. 8.666/93, a favor da empresa **HELDER DANIEL MOREIRA DA SILVA 52972564880**, estabelecida na Rua São Paulo, nº. 187, Bairro Centro, CEP 15.160-000, em Poloni, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 44.180.302/0001-64, para execução de obra de pintura predial externa e na secretaria da Câmara Municipal de Poloni-SP, com fornecimento de materiais, no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Face ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Câmara Municipal de Poloni-SP, 18 de novembro de 2021.

Adriano Donizete Ferrari
Presidente da Comissão de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

CNPJ: 51.345.619/0001-79 e-mail: camara@camarapoloni.sp.gov.br
RUA RUI BARBOSA, 274 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3819-1656
CEP 15160-000 - POLONI - SP

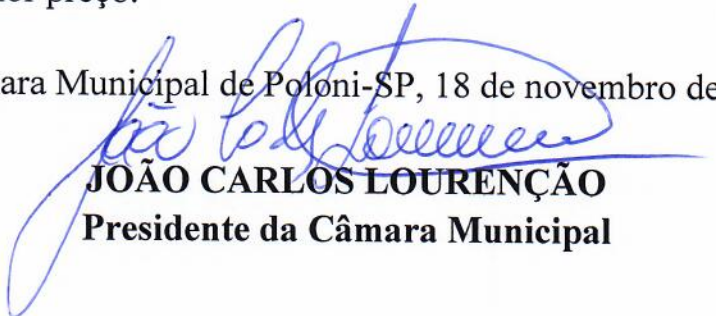
EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 07/2021, **DISPENSANDO**, nos termos do artigo 24, inciso II, e artigo 62, ambos da Lei Federal nº. 8.666/93, a licitação em favor da empresa **HELDER DANIEL MOREIRA DA SILVA 52972564880**, estabelecida na Rua São Paulo, nº. 187, Bairro Centro, CEP 15.160-000, em Poloni, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 44.180.302/0001-64, para execução de obra de pintura predial externa e na secretaria da Câmara Municipal de Poloni-SP, com fornecimento de materiais, no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Para tanto, constou dentro do presente processo licitatório, as necessárias pesquisas de preços, bem como a existência de recursos de ordem orçamentária, fazendo face às obrigações decorrentes da contratação.

Desta feita, autorizo a contratação direta com a empresa que apresentou o menor preço.

Câmara Municipal de Poloni-SP, 18 de novembro de 2021.



JOÃO CARLOS LOURENÇÃO
Presidente da Câmara Municipal



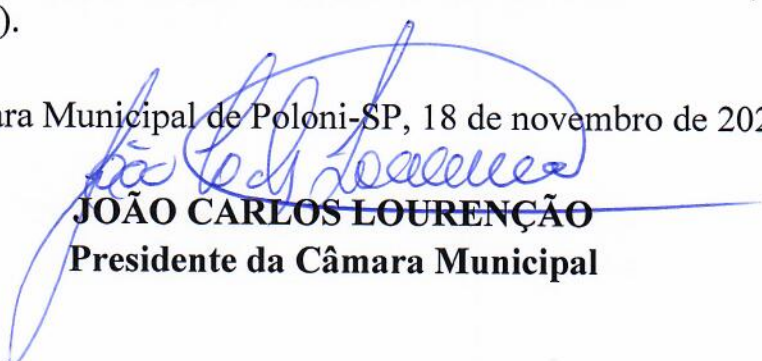
CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

CNPJ: 51.345.619/0001-79 e-mail: camara@camarapoloni.sp.gov.br
RUA RUI BARBOSA, 274 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3819-1656
CEP 15160-000 - POLONI - SP

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 07/2021, **RATIFICANDO**, nos termos do artigo 26 da Lei de Licitações, o ato do Senhor Adriano Donizete Ferrari, Presidente da Comissão de Licitações da Câmara Municipal, que **DISPENSOU** a licitação nos termos do artigo 24, inciso II, e artigo 62, ambos da Lei Federal nº. 8.666/93, a licitação em favor da empresa **HELDER DANIEL MOREIRA DA SILVA 52972564880**, estabelecida na Rua São Paulo, nº. 187, Bairro Centro, CEP 15.160-000, em Poloni, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 44.180.302/0001-64, para execução de obra de pintura predial externa e na secretaria da Câmara Municipal de Poloni-SP, com fornecimento de materiais, no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Câmara Municipal de Poloni-SP, 18 de novembro de 2021.



JOÃO CARLOS LOURENÇO
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

CNPJ: 51.345.619/0001-79 e-mail: camara@camarapoloni.sp.gov.br
RUA RUI BARBOSA, 274 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3819-1656
CEP 15160-000 - POLONI - SP

TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

Prezado Presidente,

Faço a juntada dos documentos conforme
seguem abaixo:

- a) Cópia do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral emitida pelo site da Receita Federal referente ao CNPJ da empresa vencedora.
- b) Cópia da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida pelo site da Receita Federal referente ao CNPJ da empresa vencedora.
- c) Contrato firmado entre as partes.
- d) Termo de Ciência e de Notificação.
- e) Publicação na Imprensa Oficial da homologação do Extrato de Dispensa de Licitação.
- f) Cópia da nota fiscal.

Sem mais para o momento.

Poloni-SP, 06 de dezembro de 2021.

Adriano Donizete Ferrari
Agente Legislativo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.180.302/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/11/2021
NOME EMPRESARIAL HELDER DANIEL MOREIRA DA SILVA 52972564880		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HELDER SERVICOS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 97.00-5-00 - Serviços domésticos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-03 - Obras de alvenaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R RUA SAO PAULO	NÚMERO 187	COMPLEMENTO *****
CEP 15.160-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO POLONI
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO HELDERDANIEL26@GMAIL.COM	TELEFONE (17) 9601-8582	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/11/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/11/2021 às 09:50:31** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HELDER DANIEL MOREIRA DA SILVA 52972564880
CNPJ: 44.180.302/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:11:49 do dia 11/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/05/2022.

Código de controle da certidão: **5BB6.9B3B.26EE.0FB1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

CNPJ: 51.345.619/0001-79 e-mail: camara@camarapoloni.sp.gov.br
RUA RUI BARBOSA, 274 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3819-1656
CEP 15160-000 - POLONI - SP

CONTRATO Nº. 11/2021

MODALIDADE: Dispensa de Licitação.

OBJETO: Execução de obra de pintura predial externa e na secretaria da Câmara Municipal de Poloni-SP, com fornecimento de materiais.

VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Pelo presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, cujas cláusulas regulam-se com base na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios dos contratos e as disposições de direito privado, acordam-se para as disposições do mesmo, como:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI, órgão público municipal, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 51.345.619/0001-79, com sede a Rua Rui Barbosa, nº. 274, Bairro Centro, em Poloni, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Sr. **JOÃO CARLOS LOURENÇÃO**, Presidente da Câmara Municipal de Poloni em exercício, brasileiro, portador da cédula de identidade/RG nº. 12.341.708-9-SSP-SP, e inscrito no CPF nº. 018.713.208-95, residente e domiciliado na Rua Antônio Mendes, nº. 154, Centro, CEP 15.160-000, na cidade de Poloni/SP, doravante denominada **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: **HELDER DANIEL MOREIRA DA SILVA 52972564880**, estabelecida na Rua São Paulo, nº. 187, Bairro Centro, CEP 15.160-000, em Poloni, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 44.180.302/0001-64, neste ato representado pelo Sr. **HELDER DANIEL MOREIRA DA SILVA**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade/RG nº. 58.917.779-5-SSP-SP e do CPF nº. 529.725.648-80, residente e domiciliado na Rua São Paulo, nº. 187, Bairro Centro, CEP 15.160-000, na cidade de Poloni/SP, doravante denominada **CONTRATADA**.



CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

CNPJ: 51.345.619/0001-79

e-mail: camara@camarapoloni.sp.gov.br

RUA RUI BARBOSA, 274 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3819-1656

CEP 15160-000 - POLONI - SP

As partes acima nomeadas e qualificadas têm, entre si, justo e acertado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA (DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL)

1.1. Fundamenta-se o presente Contrato na proposta comercial apresentada pela CONTRATADA, a qual foi analisada e devidamente acatada, originado de Dispensa de Licitação nº 007/2021, nos termos do artigo 24, inciso II, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA (DO OBJETO)

2.1. Constitui objeto do presente contrato a execução de obra de pintura predial externa e na secretaria da Câmara Municipal de Poloni-SP, com fornecimento de materiais, na forma e condições estabelecidas neste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA (DAS OBRIGAÇÕES)

3.1. DA CONTRATANTE

a) Efetuar o pagamento correspondente ao valor pelos serviços prestados, de conformidade com o disposto na Cláusula Quarta.

3.2. DA CONTRATADA

- a) Responsabilizar-se integralmente pela realização do objeto contratado, nos termos da legislação vigente;
- b) Proceder na pintura adequada no prédio público;
- c) Não danificar a instalação elétrica, já existente, no prédio público;
- d) Responsabilizar-se por quaisquer danos causados aos seus prepostos ou a terceiros durante a execução do objeto licitado;
- e) Responsabilizar-se pelo pagamento de seus tributos e encargos trabalhistas e previdenciários devidos.

CLÁUSULA QUARTA (DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO)

4.1. O valor do presente contrato é de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), a ser pago em parcela única, vencíveis a partir da assinatura do presente contrato, nele se incluindo todas as despesas acessórias, tais como despesas de locomoção e outras, bem como todas as despesas tributárias incidentes.

4.2. O pagamento será realizado pela tesouraria, diretamente à CONTRATADA ou conforme for informado quando da apresentação da Nota Fiscal.



CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

CNPJ: 51.345.619/0001-79 e-mail: camara@camarapoloni.sp.gov.br
RUA RUI BARBOSA, 274 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3819-1656
CEP 15160-000 - POLONI - SP

CLÁUSULA QUINTA (DO ADITAMENTO E DO REAJUSTE DE PREÇOS)

5.1. Em havendo interesse das partes, este contrato poderá ser aditado, para prorrogação de seu prazo, em iguais períodos, respeitando-se o limite de 48 (quarenta e oito meses), conforme expressa disposição legal.

5.2. No caso de aditamento contratuais, o preço poderá sofrer reajustes, com base na variação do IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas, tornando-se fixo e irreajustável até eventual novo aditamento.

5.3. As disposições acima não se aplicam nos casos de alterações consensuais ou mesmo unilaterais que provoquem desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, ocasião em que poderá haver reajuste nos preços dos serviços prestados, desde que comprovado o aumento de custo pela CONTRATADA e aceito pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA (DA FONTE DE RECURSOS)

6.1. Os recursos orçamentários para o atendimento das despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta da seguinte dotação do orçamento vigente da Câmara Municipal de Poloni: 01.031.0001 - Processo Legislativo; - 01.031.0001.1001.0000 - Investimentos do Poder Legislativo.

CLÁUSULA SÉTIMA (DA VIGÊNCIA)

7.1. O presente contrato terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura, podendo ser renovado por iguais períodos, mediante aditamentos contratuais e conforme necessidade e interesse da administração, respeitando-se o limite de 48 (quarenta e oito) meses, nos termos do art. 57, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA (DAS SANÇÕES CONTRATUAIS)

8.1. Fica estipulada a multa de 1% (um por cento), calculada sobre o valor total do contrato, no caso de rescisão do presente contrato, caso esta se dê por iniciativa da CONTRATADA. No caso de rescisão por desinteresse da CONTRATANTE, desde que comunicada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, não incidirá nenhuma multa.

8.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, ou pela inexecução das condições estipuladas, atrasos, omissões ou outras falhas, a CONTRATADA ficará sujeita às penalidades:

a) Advertência por escrito à CONTRATADA sobre o descumprimento de contratos e outras obrigações assumidas e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção;



CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

CNPJ: 51.345.619/0001-79 e-mail: camara@camarapoloni.sp.gov.br

RUA RUI BARBOSA, 274 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3819-1656

CEP 15160-000 - POLONI - SP

32-A

- b) Multa compensatória no percentual de até 10% (dez por cento) calculada sobre o valor do empenho global;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

CLÁUSULA NONA (DA RESCISÃO)

9.1. A CONTRATANTE poderá rescindir administrativamente o presente contrato nas hipóteses previstas no art. 78, incisos I a XII e XVII, c/c o art. 77, da Lei nº 8.666/93, sem que caiba à CONTRATADA direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA DÉCIMA (DAS DISPOSIÇÕES GERAIS)

10.1. A CONTRATADA obriga-se a manter, desde a proposta apresentada até a efetiva execução dos serviços as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste processo administrativo.

10.2. São vedadas as subcontratações do contrato a terceiros, exceto com a anuência expressa e por escrito da Câmara Municipal de Poloni e desde que de parte do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA (DO FORO)

11.1. Fica eleito, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato que não puderem ser resolvidas por meios administrativos, o Foro da Comarca de Monte Aprazível/SP.

E, por assim se acharem justos e contratados, mandaram elaborar o presente, que foi lido e achado conforme, ao qual conferem plena e irrevogável validade, após rubricado em todas as folhas e anexos e assinado na presença de testemunhas que a tudo assistiram nesta data.

Poloni/SP, 18 de novembro de 2021.

8

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

CNPJ: 51.345.619/0001-79 e-mail: camara@camarapoloni.sp.gov.br

RUA RUI BARBOSA, 274 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3819-1656

CEP 15160-000 - POLONI - SP

33


JOÃO CARLOS LOURENÇO

Presidente da Câmara Municipal
CONTRATANTE

* 
HELDER DANIEL MOREIRA DA SILVA

Empresa
CONTRATADA

Testemunhas:

NOME:	MARCELO MASCARO
RG:	28.100.211-X
CPF:	183.161.268-26
ASSINATURA:	

NOME:	ADRIANO DOMIZETO FERREIRA
RG:	24.286.171-4
CPF:	121.893.298-13
ASSINATURA:	



CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

CNPJ: 51.345.619/0001-79 e-mail: camara@camarapoloni.sp.gov.br
RUA RUI BARBOSA, 274 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3819-1656
CEP 15160-000 - POLONI - SP

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Poloni.

CONTRATADA: HELDER DANIEL MOREIRA DA SILVA 52972564880.

CONTRATO: 11/2021.

OBJETO: Execução de obra de pintura predial externa e na secretaria da Câmara Municipal de Poloni-SP, com fornecimento de materiais.

ADVOGADO(S):

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) O ato acima referido, objetivando seu registro pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, será objeto de prévia análise, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, cabendo, para tanto, procedermos ao regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, na conformidade do quanto estabelece a Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Poloni/SP, 18 de novembro de 2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

CNPJ: 51.345.619/0001-79 e-mail: camara@camarapoloni.sp.gov.br
RUA RUI BARBOSA, 274 - CENTRO - FONE/FAX: (17) 3819-1656
CEP 15160-000 - POLONI - SP

35

PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:

NOME: JOÃO CARLOS LOURENÇÃO.

CARGO: Presidente da Câmara Municipal de Poloni em exercício.

RG: 12.341.708-9.

CPF: 018.713.208-95.

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Antônio Mendes, nº. 154, Centro, CEP 15.160-000, na cidade de Poloni/SP.

E-MAIL INSTITUCIONAL: camara@camarapoloni.sp.gov.br.

TELEFONE: (17) 99742-3411.

ASSINATURA: João Carlos Lourenço

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

NOME: MARCELO MASCARO.

CARGO: Assessor Parlamentar.

RG: 28.100.111-X.

CPF: 183.161.268-26.

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Mariano Pereira de Andrade, nº. 15, Jardim Dom Bosco, CEP 15.150-000, na cidade de Monte Aprazível/SP.

E-MAIL PESSOAL: mascaro.adv@hotmail.com.

TELEFONE: (17) 98193-1462.

ASSINATURA: Marcelo Mascaro

Pelo CONTRATADA:

NOME: HELDER DANIEL MOREIRA DA SILVA.

CARGO: Empresário.

RG: 58.917.779-5.

CPF: 529.725.648-80.

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua São Paulo, nº. 187, Bairro Centro, CEP 15.160-000, na cidade de Poloni/SP.

E-MAIL INSTITUCIONAL: helderdaniel26@gmail.com.

TELEFONE: (17) 99601-8582.

ASSINATURA: Helder Daniel Moreira da Silva

Handwritten signature.



DIÁRIO OFICIAL

\\ PODER LEGISLATIVO DE POLONI \\

Conforme Lei Municipal nº 1.330, de 27 de novembro de 2019

Sexta-feira, 19 de novembro de 2021

Ano II | Edição nº 83

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2

EXPEDIENTE

A Imprensa Oficial do Poder Legislativo de Poloni, veiculado exclusivamente na forma eletrônica em formato de Diário Oficial, é uma publicação do Poder Legislativo de Poloni, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial do Poder Legislativo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: camarapoloni.sp.gov.br.

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/poloni

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI

CNPJ 51.345.619/0001-79

Rua Rui Barbosa, 274

Telefone: (17) 3819-1656

Site: www.camarapoloni.sp.gov.br



PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

CÂMARA MUNICIPAL DE POLONI-SP EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº. 07/2021.

Contratante: Câmara Municipal de Poloni-SP.

Contratada: HELDER DANIEL MOREIRA DA SILVA
52972564880 (CNPJ nº. 44.180.302/0001-64).

Objeto: Execução de obra de pintura predial externa e na secretaria da Câmara Municipal de Poloni-SP, com fornecimento de materiais.

Valor da despesa: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Fundamento legal: inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº. 8.666/93.

JOÃO CARLOS LOURENÇÃO

Presidente da Câmara Municipal



PM DE POLONI - SP

PREF. MUNIC. DE POLONI - SP

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Número da NFS-e

1

Código de Verificação de Autenticidade
SQN53452V

Data e Hora de Emissão da NFS-e

30/11/2021 às 11:22:07

Chave de Acesso

35914WF0HNUC94RX9JZRRRGJA4CY2ZHX

Para certificação da autenticidade acesse
<http://45.171.141.150:8080/issweb>, menu
consultas e informe os dados desta NFS-e.

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS Exigível	Número do Processo	Município de Incidência do ISS POLONI-SP	Local da Prestação POLONI - SP
Número do RPS	Série do RPS	Tipo do RPS	Data do RPS 30/11/2021
Optante Simples Nacional 1 - Sim	Incentivo Fiscal 2 - Não	Regime Especial Tributação Microempresário Individual (MEI)	Tipo ISS 04 - Fixo

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ 44.180.302/0001-64	RG/Inscrição Estadual 589177795	Inscrição Municipal 6497	Cadastro 000006780	Nome/Razão Social HELDER DANIEL MOREIRA DA SILVA 52972564880
Logradouro Rua RUA SAO PAULO, 187	CEP 15060-035	Cidade POLONI-SP	Complemento	Bairro CENTRO
			Telefone	E-mail

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/Documento 51.345.619/0001-79	RG/Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	Nome/Razão Social CAMARA MUNICIPAL DE POLONI
Logradouro RUA RUI BARBOSA, 274	CEP/Cod.Postal 15160-000	Cidade/Pais POLONI - SP	Complemento CENTRO
			Cod. IBGE 3539905
			Telefone 17 38191656
			E-mail camara@camarapoloni.sp.gov.br

Discriminação dos Serviços

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Total
1,00	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PINTURA	7.500,00	R\$ 7.500,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

LC 116/2003: 07.02	Aliquota 0,00%	Atividade Município 0000070000002	Código CNAE 4330404	Código da Obra	Código ART
Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil,					
Valor Total dos Serviços R\$ 7.500,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 7.500,00	Total do ISS R\$ 0,00	ISS Retido 2 - Não
					Desconto Condicionado R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 7.500,00

Informações Complementares

RECEBI(EMOS) DE HELDER DANIEL MOREIRA DA SILVA 52972564880 O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 1 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO SQN53452V.

Data

30/11/2021

CPF/RG

529725648-80

Assinatura